

2º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE nº 51/18**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente 2º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte subitem do Edital UNIFEBE nº 51/18, de 13/11/18, que instaurou “**Premiação Referente ao Desempenho Individual e de Turma no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2018**” dos Cursos de Graduação Bacharelado em: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, PSICOLOGIA e PUBLICIDADE E PROPAGANDA e dos Cursos de Tecnologia em: DESIGN GRÁFICO, GESTÃO COMERCIAL e PROCESSOS GERENCIAIS conforme segue:

1. Fica alterado o subitem 07.01. para a seguinte redação:

07.01. Excepcionalmente, em razão da Pandemia da COVID-19, o direito ao prêmio definido no item 07 deve ser utilizado até 31 de dezembro de 2021, sob pena de prescrição.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 51/18, de 13/11/18, permanecem inalteradas.

3. Mais informações sobre o Concurso podem ser obtidas por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 11 de dezembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
11/12/2020
[Assinatura]
Secretaria da Reitoria